



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

INDICAÇÃO Nº 001/93

O Vereador José Rebouças da Costa, vem nos termos regimentais e após ouvido o Plenário desta Egrégia Corte e ainda de conformidade aos deveres e obrigações que lhe são assegurados para pleno exercício de seu mandato oriundo da vontade do povo, vem o Vereador signatário aqui identificado.

Reivindicar, da Presidência da Câmara Municipal de Tabuleiro, que seja por ele redigido e expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Nestor Nogueira de Vasconcelos, no sentido de quem sejam adotadas medidas administrativas para que urgentemente seja construído um grupo escolar com duas salas de aulas para um atendimento mais humano aos estudantes daquela comunidade. Que no ofício expedido ao Prefeito seja de uma forma convidativa afim de que o Prefeito examine pessoalmente no local a grave situação de um casebre onde na comunidade de "Pedra Preta" na chapada do Apodí. Pedra Preta a quem me refiro é ainda revoltada com o tratamento que todos os gestores deste Município. A construção de um grupo escolar na comunidade de Pedra na chapada do Apodí é comungar com o espírito da juventude estudiosa que pretende continuar estudando para melhor defender os destinos deste Município, do Estado e do País.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 03 de março de 1993.

José Rebouças da Costa

José Rebouças da Costa